



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

OFICIO 35/2023 - VAL-CSL/VAL-DAP/VAL-DG/RET/IFBAIANO

Valença, 19 de dezembro de 2023

RESULTADO DOS RECURSOS DA FASE DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

O Presidente da comissão responsável para coordenar o processo seletivo para adesão ao programa de gestão do teletrabalho - regime parcial no âmbito do *campus* Valença do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designado pela PORTARIA 139/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 02/2023 de 15 de Dezembro de 2023, torna público o resultado de interposição de recurso quanto a impugnação do edital de adesão ao programa de gestão do teletrabalho - regime parcial no âmbito do *campus* Valença do IF BAIANO.

CPF do Impretante	RECURSO/SOLICITAÇÃO	RESPOSTA DA COMISSÃO	SITUAÇÃO
054.xxx.xxx-50	O setor "VAL-PSICOLOGIA" especificado no quadro de vagas não existe, devendo ser substituído por "VAL-CAE", que não foi mencionado no referido quadro. Há servidores lotados no setor "VAL-CAE" interessados em aderir ao Programa de Gestão de Teletrabalho.	PARECER 1/2023 - VAL-TELETRABALHO	Deferido

PARECER 1/2023 - VAL-TELETRABALHO

Trata-se do pedido de impugnação ao Edital 02/2023, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o processo de seleção de servidores interessados em participar do teletrabalho no IF Baiano - *Campus* Valença. A impugnação se restringiu ao item 7.1 do edital

supracitado e requereu a alteração do setor "VAL-PSICOLOGIA" por "VAL-CAE" além da inclusão de mais vagas da Coordenação de Assuntos Estudantis no quadro de vagas disponibilizado. Foi requerido à Administração o quadro de vagas atualizado e o percentual de carga horária semanal presencial para publicação do edital retificado.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Johnathan da Silva Bonfim, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 19/12/2023 16:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 524251
Verificador: 4bc4f778ae
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270